



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 001/2023, que declarou como inexigível a licitação, a favor do INSTITUTO FERNANDINHO, para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Regulamentação e Implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) pelo período de 6 (seis) meses, visando atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração de Primavera do Leste – MT, nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 01 de fevereiro de 2023.

Vereador – **VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT.

93 R